

R\$ 379,80. SD PM Jose Cicero De Lima; CPF: 071.332.394-93; Valor: R\$ 379,80. SD PM Ivaldo Dos Santos Guimaraes; CPF: 904.447.602-53; Valor: R\$ 379,80. SD PM Leonardo De Aguiar Fonseca; CPF: 063.958.273-75; Valor: R\$ 379,80. SD PM João Manoel Dos Santos Neto; CPF: 008.185.202-99; Valor: R\$ 379,80. SD PM Kalebe Silva Andrade; CPF: 997.597.642-53; Valor: R\$ 379,80. SD PM Samuel Almeida Da Silva; CPF: 894.316.692-34; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 889451

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PM/PA/2020
EDITAL Nº 153/CFP/PM/PA/SEPLAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
 A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da sentença proferida nos autos do processo, abaixo relacionado, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição sub judice, para participar das demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PM/PA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272156594, ADRIANO DE ALMEIDA MORAES (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810228-46.2021.8.14.0051).

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PM/PA/2020
EDITAL Nº 154/CFP/PM/PA/SEPLAD,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME
DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PM/PA/2020, para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Ficam convocados para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) CFP/PM/PA (sexo masculino – código 201):

SANTARÉM:

272156594, ADRIANO DE ALMEIDA MORAES (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810228-46.2021.8.14.0051);

BELÉM:

272108895, SERGIO GUILHERME CASTRO MONTEIRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0800414-38.2022.8.14.0095).

2 DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 27 de dezembro de 2022 às 09h00; conforme locais especificados abaixo:

a) em Belém/PA

CRESCER: COWORKIN DE PSICOLOGIA

Avenida Cmte. Brás de Aguiar, 936 – Casa 2 – Nazaré – Sala Skinner – Belém – PA – CEP: 66035-415;

b) em Santarém/PA

CLÍNICA VIVARE

Avenida Marechal Rondon, 2688 – Entre a Rodagem e, Tv. Assis de Vasconcelos – Aparecida – Santarém – PA – CEP: 68040-070

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

3.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes e instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes aos exercícios das funções policiais militares, bem como o desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMPA, sendo que para ser considerado indicado, o candidato deverá participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para admissão no CFP/PM e posterior ingresso na PMPA, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e

da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

3.1.1 O detalhamento de cada característica informada no subitem 3.1 encontra-se no Anexo III do Edital Normativo.

3.2 Será considerado contraindicado para admissão no CFP/PM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

3.3 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

3.3.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

3.4 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFP/PM.

3.5 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PM/PA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/PM/PA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016
EDITAL Nº 160/CFP/PM/PA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0022500-53.2016.8.14.0028, tornam público a convocação da candidata Sub Judice DUANNA DA CONCEIÇÃO, inscrição 135396, para a realização da ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS do Concurso Público à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – Edital nº 001/2016 – CFP/PM/PA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 001/2016 – PM2/EMG, publicada no BG nº 031/2016 e no DOE nº 33.151 de 20JUN16.

A candidata deverá imprimir, preencher e assinar o formulário de entrega de documentação (FED), juntamente com o formulário de investigação de antecedentes pessoais (FIAP) ambos disponíveis no site da FADESP.

A candidata sub judice deverá ENVIAR, através de serviço postal com rastreio e confirmação de entrega, os documentos previstos na Resolução nº 001/2016-PM2/EMG e no FIAP, bem como o Formulário de Entrega de Documentação (FED) no período de 09/01/2023 a 11/01/2023, para a Comissão Central de Investigação de Antecedentes Pessoais (COCENIAP), instalada no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 8401, km 09, Bairro Parque Guajar, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66821-000.

No Anexo I deste Edital, consta a relação de documentos necessários e imprescindíveis para envio, não devendo a candidata enviá-los de forma parcial, sendo certo que a falta de qualquer documento constante no referido anexo acarretará o não cumprimento das exigências edilícias e consequente eliminação da candidata no concurso, assim como o envio da documentação fora do prazo estabelecido neste edital, Belém/PA, 19 de dezembro de 2022.

CORONEL QOPA JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração